



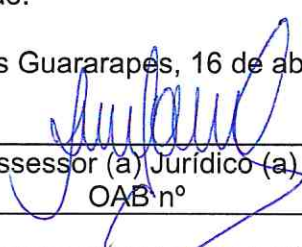
PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.2020.DISP.013.SMS.CPL6- DISPENSA Nº 013.2020

Visto os autos **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.2020.DISP.013.SMS.CPL6- DISPENSA Nº 013.2020**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2020.


Assessor (a) Jurídico (a)
OAB nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.2020.DISP.013.SMS.CPL6- DISPENSA Nº 013.2020**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) AVENTAIS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, NÃO ESTÉRIL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TENDO EM VISTA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DERIVADO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa contrata **PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 16..994.727/0001-71, localizada no endereço Av. Governador Nilo Coelho, s/nº, Distrito Industrial – Abreu e Lima/PE. Com valor global R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2020.


Zelma de Fátima Chaves Pessoa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE